

PORTARIA Nº. 153, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **DANIEL CAPALONGA**, matrícula 268, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2014, período entre 01 de junho de 2014 a 31 de maio de 2015, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 10 de agosto de 2015 a 08 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos cinco dias do mês de agosto de 2015.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

